



TADO: R\$10.000,00 (dez mil reais) **HOMOLOGO** na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 – CSL/PROCON/MA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos para atender o PROCON/MA. São Luís/MA, 18 de maio de 2023. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023/PROCON/MA. PROCESSO Nº: 0211805/2022. **CONTRATADO:** PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.249.840/0001-20. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). **HOMOLOGO** na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 0005/2023 – CSL/PROCON/MA, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente, conforme especificações descritas no Termo de Referência. São Luís/MA, 18 de maio de 2023. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** -Presidente do PROCON/MA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023/PROCON/MA. PROCESSO Nº: 0003315/2023. **CONTRATADO:** PRINCESSTECK COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 07.139.705/0001-33. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$80.325,00 (oitenta mil e trezentos e vinte e cinco reais). **HOMOLOGO** na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 0004/2023 – CSL/PROCON/MA, LOTE 1, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo, tipo papel A4, conforme especificações descritas no Termo de Referência. São Luís/MA, 18 de maio de 2023. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** -Presidente do PROCON/MA.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), CNPJ nº 24.986.558/0001-56, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38, inc. VII c/c Art. 43, inc. VI, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o processo Administrativo nº 014056/2023-CFAP para Utilização da Ata de Registro de Preços nº 0171/2022-SEGEP, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA, Processo Administrativo nº 201739/2022-SARP, cujo OBJETO é a **aquisição de Água mineral em copos descartáveis em 200ml**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência, tendo com a empresa JMJ Comercio e Serviços EIRELI-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.521/0001-16, importando no valor de VALOR: R\$ 17.147,52 (Dezessepte mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Quartel do CFAP em São Luís, 25 de maio de 2023. Ten Cel QOPM Washington Luís Gaspar Matos. Comandante do CFAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através do Prefeito Municipal, o Sr. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011402/2023. RESOLVE: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 para Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Pavimentação em blocos intertravados no município de Paulo Ramos-MA, de acordo com o Convênio nº

8.126.00/2021 SICONV nº 911687, tendo como vencedora a empresa: D. O. L. COSTA FILHO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS inscrita sob CNPJ n.º 08.471.541/0001-00, sediada na Rua Barão Rio Branco, nº 232-A, Centro, Icatu/MA, tendo como representante legal o Sr. DOURIVAL OLIVEIRA LOUREIRO COSTA FILHO, portador da CNH sob n.º 03903883690 DETRAN/MA e do CPF sob n.º 65.718.073-04, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 310.436,47 (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Paulo Ramos/MA, 24 de maio de 2023. ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA. Prefeito Municipal de Paulo Ramos.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 72/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 80650/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, III, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no abastecimento por demanda de gás medicinal comprimido, tipo oxigênio e cilindros de transporte, em regime de locação, para atender às necessidades da Policlínica do Cujupe, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **F. DE A SOUSA BATISTA – COMÉRCIO (NITROX BRASIL)**, CNPJ n.º 41.483.645/0001-00, Representante Legal: **Francisco de Assis Sousa Batista**, CPF n.º 055.944.803-15. Valor Total Contratado: **R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais)**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.** Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-08 – Fornecimento de Gases Medicinais. Publique-se. São Luís - MA, 24 de maio de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo: N.º 3.79 5/2023-Inexigibilidade de Licitação: N.º 002/2023; Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** - Versam os presentes autos acerca da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001- 95, com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de prestador de serviço exclusivo devidamente comprovado por órgão de registro de federação. Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA. Em ato contínuo tomo as demais DELIBERAÇÕES: 1. Determino a publicação da resenha da presente Ratificação da Licitação, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos necessários para concretização da presente solicitação, nos moldes do art. 26 do citado referido Diploma Legal. 2. Encaminho os autos ao Departamento Financeiro para a emissão da respectiva Nota de Empenho, após, que seja encaminhado à Procuradoria do município para a Formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços. Cumpra-se. Pinheiro- MA, 12 de maio de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.